



**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA**

2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA-SE E O INSTITUTO COMPARTILHA-SAMEAC.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA/SE pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.319.517/0001-00, com sede na Rua: Augusto Cesar Leite, 141 – Centro, CEP 49.800- 000, na cidade de PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu titular, o Sr. Eliton Lima Gois, portador do CPF sob nº 001.093.235-64 e RG sob nº 1.161.608 SSP/SE, residente e domiciliado a Rua: Augusto Cesar Leite, nº 229 – Centro – Porto da Folha, Estado de Sergipe, CEP 49.800-000, e do outro lado o, **INSTITUTO COMPARTILHA-SAMEAC** organização da sociedade civil, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 07.206.048/0001-08, com sede e foro na Rua Lívio Barreto, nº 1264, Fortaleza/CE — CEP: 60.135-228, doravante denominado OSC, representado pelo(a) seu (sua) Presidente, o Sr. (a) Maria Heleni Lima da Rocha, conforme atos constitutivos da entidade ou procuração apresentada nos autos. Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Termo De Fomento nº 01/2025 e em observância as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais legislações pertinentes e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Por meio desse 2º Aditivo Simplificado fica acrescido o valor de **R\$ 3.314.723,12 (Três Milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e vinte e três reais e doze centavos)** ao Termo de fomento nº 01/2025, para assegurar a continuidade dos serviços prestados, tudo em conformidade com o disposto no parágrafo único, do art 55, da lei nº 13.019/2014 e leis e decretos posteriores, cujo o Termo de Fomento tem por objeto: **ESTABELECER, EM REGIME DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTICIPES, O REPASSE DE RECURSOS PARA APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO COMPARTILHA-SAMEAC, VISANDO A PROMOÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, NA REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS EM APOIO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE FOMENTO À SUSTENTABILIDADE DA SAÚDE PÚBLICA LOCAL NO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA/SE, DE PROPOSIÇÃO DA REFERIDA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DETRABALHO DESTA PARCERIA, COMO PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.**



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original, e do 1º Aditivo ao Termo de Fomento 01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente 2º Termo Aditivo de Fomento fica condicionada a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial, a qual deverá ser providenciada pelo Fundo Municipal de Saúde de Porto da Folha, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

Porto da Folha/SE, 01 de abril de 2026.

ELITON LIMA Assinado de forma
GOIS:001093 digital por ELITON
LIMA
23564 GOIS:00109323564

ELITON LIMA GOIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

MARIA HELENI Assinado de forma
LIMA DA digital por MARIA
ROCHA:28085736 HELENI LIMA DA
268 ROCHA:28085736268

INSTITUTO COMPARTILHA-SAMEAC
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Elton Lima Gois CPF Nº. 015.554.949-21

NOME: [Assinatura] CPF Nº. 939602205-53